



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 58/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES
DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3

Retificado em 02/10/2025 - item 3. CRONOGRAMA GERAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do **PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções de pesquisador, com vistas ao desenvolvimento do projeto **PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3**.

1.2 Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.

1.3 Este Edital contará com uma Comissão de Seleção, responsável pelo processo de inscrição, análise documental, avaliação, análise e resposta de recursos e publicação do resultado final. A referida Comissão será instituída pela FAPESQ, sendo composta por representantes da SECTIES e FAPESQ.

1.4 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas: Etapa 1 – Análise de documentação (homologação das inscrições); Etapa 2 - Análise Curricular e Etapa 3 - Entrevista.

1.5 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 3 (três) etapas:

- Etapa 1 – Análise de documentação (homologação das inscrições): etapa eliminatória
- Etapa 2 - Análise curricular: etapa eliminatória e classificatória
- Etapa 3 - Entrevista: etapa eliminatória e classificatória.

1.6 Este Edital terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

1.7 O edital será publicado no Diário Oficial do estado da Paraíba e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em: <http://www.fapesq.rpp.br>.

2. OBJETIVO DO PROJETO

2.1 O projeto "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3, através do Programa "Parque Tecnológico Horizontes de Inovação", instituído por meio Decreto nº 41.364, de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre a instituição do programa, e dá outras



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

providências (Modificado pelo Decreto Nº 43.622 de 20 de abril de 2023), se trata de uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba, em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba, e tem como objetivo desenvolver empreendimentos nascentes inovadores através de suporte técnico e gerencial no âmbito empresarial, buscando o crescimento sustentável e o amadurecimento de empresas como forma de promover o empreendedorismo inovador local e regional. A FASE 3 do projeto visa realizar a complementação e adição de novos requisitos para melhoria do suporte da plataforma às atividades desempenhadas pelo parque, conforme descritas abaixo:

- Fornecer suporte técnico aos serviços hospedados na CODATA da plataforma de Incubação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação e da sua respectiva landing page;
- Garantir suporte, manutenção e melhorias das funcionalidades existentes no sistema desenvolvido, quando requisitados pela coordenação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, mediante pedidos feitos pelo responsável técnico do projeto;
- Fornecer time de design para confecção e atualização do conteúdo da seção dedicada ao Museu Virtual do parque presente no site oficial sob demanda;
- Fornecer time de design para confecção de fluxos de interface e atualização de fluxos existentes da plataforma visando atender às demandas da terceira fase;
- Provisionar melhorias do dashboard público das startups incubadas, com dados detalhados das etapas, processo e sua respectiva execução financeira em tempo real mediante pontos de interesse e regras de negócio acordadas com os stakeholders do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação;
- Desenvolver e implantar melhorias no painel de notificações e alertas para as startups e gestores, sinalizando sobre informes, documentos ou eventos pendentes e possíveis consequências, dentro da plataforma e via templates de e-mail;
- Desenvolver e implantar feature de fórum com divisões: Interno da startup, Fórum público da plataforma e Fóruns por linha temática (a definir junto ao Parque);
- Prover melhoria para os fluxos de etapas e informes, com a criação dos tipos predefinidos de entregas definidos pelo parque (entrega de documentos, participação em eventos, finalização de mentorias, etc) condicionando a apresentação dos informes e documentos necessários para a respectiva avaliação e cumprimento das etapas, podendo utilizar templates de informes e documentos para progressão automática mediante envio;
- Prover melhorias com a inserção de justificativas para a aprovação e desaprovação de inscrições em editais, informes, documentos e etapas;
- Adicionar ao painel de prestação de contas e progresso de startups funcionalidade de exportação de relatórios sobre as etapas e o financeiro das startups individualmente ou de forma agregada seguindo template de exportação definido juntamente ao parque;





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- Prover melhorias para os fluxos de mentoria com a possibilidade do direcionamento das mentorias para editais, startups ou etapas específicas;
- Melhoria da interface com a evolução para modelo totalmente responsivo, utilizando novo design system e possibilitando o acesso em dispositivos móveis, sem fricção e com layout adequado para as telas pequenas;
- Piloto das aplicações mobile com wrapper webview para IOS e Android da interface responsivo, a fim de analisar desempenho e prover soluções para o desenvolvimento das aplicações nativas em próximas etapas do projeto;
- Criação e disponibilização de equipe para o desenvolvimento e aplicação de métodos utilizando LLM e IA para possibilitar a realização de prompts que resultem em interferências sobre os dados e progresso das startups, sintetizando indicadores de risco e eventuais correlações que possam afetar o desempenho das startups. Em suma, provendo uma camada adicional de análise de dados para possibilitar a fácil extração e compreensão de dados das startups pelos gestores mediante regras de negócio acordadas juntamente ao parque.

3. CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPAS
04/09/2025	Lançamento do edital
04/09/2025 a 05/09/2025	Período para impugnação do Edital
08/09/2025 a 17/09/2025	Período de inscrições dos candidatos (até as 17 horas - horário de Brasília)
19/09/2025	Divulgação da homologação das inscrições
22/09/2025 a 24/09/2025	Interposição de recurso da homologação das inscrições
26/09/2025	Divulgação do resultado da interposição de recurso da homologação das inscrições e convocação para entrevista
29/09/2025 a 03/10/2025	Período da análise curricular
06/10/2025 03/10/2025	Convocação dos candidatos para realização das entrevistas
08/10/2025 08/10/2025 a 10/10/2025	Entrevista com candidatos homologados
10/10/2025	Divulgação da classificação preliminar
13/10/2025 a 15/10/2025	Interposição de recurso da classificação preliminar
16/10/2025	Divulgação do resultado da interposição de recurso
17/10/2025	Divulgação da Classificação final
01/11/2025	Previsão do Início do Projeto





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

4. VAGAS E REQUISITOS

4.1 As vagas para as funções envolvidas nas atividades do projeto "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3, oferecidas por este edital estão previstas na tabela apresentada abaixo:

PERFIL	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	ATUAÇÃO
Pesquisador 01 Projetista Gráfico	01 + 03 CR*	40 h semanais	R\$ 3.000,00	Híbrido
Pesquisador 02 Engenheiro de Software IA	02 + 04 CR*	40 h semanais	R\$ 3.000,00	Híbrido
Pesquisador 03 Desenvolvedor IA Júnior	02 + 04 CR*	40 h semanais	R\$ 2.000,00	Híbrido
Pesquisador 04 Analista de Infra	01 + 03 CR*	40 h semanais	R\$ 4.000,00	Presencial
Pesquisador 05 Analista de projetos	01 + 03 CR*	40 h semanais	R\$ 4.000,00	Presencial
Pesquisador 06 Analista de Suporte de TI	01 + 03 CR*	40 h semanais	R\$ 4.000,00	Presencial
Pesquisador 07 Analista de Redes e Segurança	01 + 03 CR*	40 h semanais	R\$ 4.000,00	Presencial
Pesquisador 08 Desenvolvedor BackEnd Júnior	01 + 03 CR*	40 h semanais	R\$ 4.000,00	Presencial





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Pesquisador 09 Técnico de Suporte de TI	01 + 03 CR*	40 h semanais	R\$ 4.000,00	Presencial
Pesquisador 10 Analista de Sistema	01 + 03 CR*	40 h semanais	R\$ 4.000,00	Presencial

*CR: Cadastro Reserva

4.2 As vagas oferecidas aos candidatos para as atividades do projeto "PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3, deverão atender os requisitos por perfil, abaixo indicados:

PERFIL	REQUISITOS
Pesquisador 01 Projetista Gráfico	Formação: Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins, com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão; OU Mestre em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; OU Graduado em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência profissional comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em projetos P&D. Perfil: Desenvolver protótipos, wireframes e layouts para sistemas web, aplicativos e plataformas digitais, com foco em usabilidade e experiência do usuário; Produzir elementos visuais como ícones, banners, gráficos, infográficos, animações e outros componentes para produtos de TI; Trabalhar em conjunto com desenvolvedores front-end e back-end para garantir a implementação correta das interfaces projetadas; Assegurar que todos os elementos visuais estejam alinhados à identidade da marca ou instituição, mantendo consistência visual nos sistemas; Documentar padrões de design, componentes reutilizáveis, cores, tipografias e boas práticas para manter a coesão visual entre diferentes produtos; Projetar interfaces acessíveis e responsivas, garantindo bom desempenho visual em diferentes dispositivos e para usuários com deficiências; Apoiar (ou liderar) testes com usuários para validar fluxos, navegação e clareza visual dos sistemas, propondo ajustes quando necessário; Acompanhar tendências em design digital e novas tecnologias, propondo inovações aplicáveis aos projetos da área de TI; Registrar decisões de design, justificativas e versões dos protótipos para facilitar a manutenção e evolução do produto; Produzir apresentações, vídeos institucionais ou tutoriais visuais relacionados a



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	produtos e serviços de tecnologia da informação. Diferencial: Ter boas habilidades de comunicação; ter facilidade de trabalhar em equipe;
Pesquisador 02 Engenheiro de software IA	Formação: Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins, com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão; OU Mestre em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão; OU Graduado em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência profissional comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em projetos P&D. Perfil: Desenvolver, implementar e manter sistemas e aplicações baseadas em técnicas de IA; Analisar problemas complexos e propor soluções utilizando algoritmos de: Aprendizado de máquina (machine learning); Processamento de linguagem natural (NLP); Visão computacional; - Redes neurais artificiais, entre outros; Coletar, tratar e analisar dados para treinamento e validação de modelos de IA; - Selecionar, treinar, testar, e ajustar algoritmos conforme a necessidade do projeto; - Garantir a escalabilidade, segurança e integração dos sistemas de IA com outras soluções tecnológicas; Realizar testes, validações e monitoramento de desempenho dos modelos em produção; Documentar tecnicamente os projetos e processos relacionados ao desenvolvimento em IA; Participar da revisão de código e definição de boas práticas em projetos com IA; Trabalhar de forma colaborativa com cientistas de dados, analistas, desenvolvedores e outras áreas; promover o uso estratégico da inteligência artificial para resolver problemas e gerar valor para o negócio; Manter-se atualizado com tendências, tecnologias emergentes e inovações no campo IA. Diferencial: Ter conhecimento em metodologia ágil; Ter boas habilidades de comunicação; Ter facilidade de trabalhar em equipe; Ter noção de gestão de projetos.
	Formação: Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins, com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão; OU Mestre em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos P&D; OU





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Pesquisador 03 Desenvolvedor IA Júnior	Graduado em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos P&D; Perfil: Auxiliar no desenvolvimento e manutenção de aplicações com recursos de inteligência artificial, sob supervisão de profissionais mais experientes; Implementar e adaptar algoritmos simples de aprendizado de máquina e inteligência artificial; Realizar teste básicos de desempenho e funcionalidade dos modelos implementados; Documentar código, resultados e processos conforme orientações da equipe técnica; Utilizar bibliotecas e frameworks comuns em IA, como TensorFlow, PyTorch, Scikit-learn, entre outros; Acompanhar e apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento envolvendo IA; colaborar com equipes multidisciplinares, incluindo engenheiros de software, cientistas de dados e analistas; Manter-se em constante aprendizado sobre conceitos, ferramentas e boas práticas em IA e ciência de dados. Diferencial: Ter conhecimento em metodologia ágil; Ter boas habilidades de comunicação; Ter facilidade de trabalhar em equipe.
Pesquisador 04 Analista de Infra	Formação: Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins, com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão; OU Mestre em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em projetos P&D; OU Graduado em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 3 (três) anos em projetos P&D; Perfil: planejar, implementar e manter a infraestrutura de redes, servidores e sistemas de armazenamento da organização; Monitorar o desempenho e a disponibilidade dos recursos de TI, atuando de forma preventiva e corretiva para garantir a continuidade dos serviços; Gerenciar ambientes de virtualização, sistemas operacionais (Windows, Linux) e serviços em nuvem (cloud computing), conforme a demanda da instituição; Administrar redes locais (LAN), redes de longa distância (WAN), firewalls, roteadores, switches e demais dispositivos de comunicação; Controlar o acesso a sistemas e recursos de rede, implementando políticas de segurança e gerenciamento de identidade (Active Directory, LDAP, etc.); Apoiar a gestão de backup, recuperação de desastres e continuidade de negócios, garantindo a integridade dos dados e a resiliência da infraestrutura; Realizar atualizações, patches e correções de segurança em sistemas e equipamentos; produzir documentação técnica referente a configuração, operação e manutenção da infraestrutura; Prestar suporte técnico de segundo e terceiro nível aos usuários e às equipes de desenvolvimento ou





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	operação; Auxiliar na definição e aquisição de soluções de hardware, software e serviços de infraestrutura; Manter-se atualizado com as melhores práticas, normas de segurança da informação e novas tecnologias do setor. Diferencial: Ter conhecimento em metodologia ágil; Ter boas habilidades de comunicação; Ter facilidade de trabalhar em equipe.
Pesquisador 05 Analista de Projetos	Formação: Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins, com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão; OU Mestre em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em projetos P&D; OU Graduado em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 3 (três) anos em projetos P&D; Perfil: Construir e operacionalizar planos para suporte e atendimento ao usuário; Gerir resolução de incidentes e demandas relativas aos sistemas e aplicações em produção; Construir planos de ação para resolução definitiva de problemas/reincidências nos serviços críticos; Instalar, prestar assistência e analisar comportamento dos sistemas; Preparar, suportar, configurar e entregar equipamentos; Apoiar o time para solução de demandas; Apoiar e executar demandas em projetos de demais áreas da TI; Configurar e implantar processos e ferramentas para expandir a capacidade produtiva e organizacional da equipe; Apoiar na definição de padrões de infraestrutura e plataforma de TI, bem como o uso de melhores práticas do mercado; Participar de reuniões com fornecedores e usuários para planejamento de novas soluções. Gerir projetos usando como ferramenta a metodologia ágil.
Pesquisador 06 Analista de Suporte de TI	Formação: Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins, com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão; OU Mestre em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em projetos P&D; OU Graduado em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 3 (três) anos em projetos P&D;





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	Perfil: Prestar suporte técnico a equipes de desenvolvimento de jogos, auxiliando programadores, artistas e designers em questões de hardware, software e rede; Instalar, configurar e atualizar motores de jogos (Unity, Unreal, Godot) e softwares de apoio ao desenvolvimento (ex.: Blender, Photoshop, Maya); Apoiar na organização e controle de arquivos de projeto em ferramentas de versionamento (GitHub, Perforce ou similares); Configurar e acompanhar ambientes de testes para jogos em diferentes plataformas (PC, mobile e eventualmente consoles); Elaborar documentação simples de procedimentos técnicos e apoiar a equipe com treinamentos básicos de uso de ferramentas; Colaborar de forma proativa, mantendo comunicação clara e oferecendo soluções práticas que facilitem o fluxo de trabalho criativo; Apoiar no planejamento e suporte técnico para realização de hackathons, ideathons e game jams, garantindo infraestrutura adequada para as atividades.
Pesquisador 07 Analista de Rede e Segurança	Formação: Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins, com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão; OU Mestre em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em projetos P&D; OU Graduado em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 3 (três) anos em projetos P&D; Perfil: Atuar no planejamento da infraestrutura de redes, com foco nas melhores soluções; Atuar na execução e manutenção de soluções, a fim de configurar sistemas e dispositivos e garantir seu bom funcionamento; Configurar, gerenciar e otimizar dispositivos de rede, como roteadores, switches, firewalls e pontos de acesso; Ter experiência em configurações de roteadores e firewall; Ter conhecimento em sistema de monitoramento de rede; Ter conhecimento em Linux; Ter conhecimento em práticas de segurança de rede, incluindo criptografia, firewalls, detecção de intrusões e política de segurança; Trabalhar com programas de defesa e teste de vulnerabilidade; Ter familiaridade com uma variedade de protocolos de comunicação, como TCP/IP, DNS, DHCP, SNMP, entre outros. Backup e recuperação de configurações de dispositivos de rede; Realizar ativação e teste em links de internet; Apoio na gestão de tecnologias de virtualização de rede, como virtual LANs(VLANs) e redes definidas por software (SDN); - Ter conhecimento em tecnologias sem fio, como Wi-Fi, Bluetooth, e habilidade para configurar e otimizar redes sem fio; Troubleshooting de rede e ativos de rede; Elaborar documentação técnica e manuais internos; - Registrar e documentar incidentes de rede e resoluções bem como procedimentos rotineiros. Monitorar projetos usando como ferramenta a





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	metodologia ágil
Pesquisador 08 Desenvolvedor BackEnd Júnior	Formação: Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins, com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão; OU Mestre em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em projetos P&D; OU Graduado em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 3 (três) anos em projetos P&D; Perfil: Entender as regras de negócio e traduzir para requerimentos técnicos; Desenvolver BackEnd de sistemas web e aplicações internas; Implementar sistemas e serviços na infraestrutura da secretaria; Fazer manutenção e desenvolver pequenas integrações e sistemas em produção; Testar aplicações em ambientes de desenvolvimento e homologação; Desenvolver soluções com base em arquitetura de softwares e design patterns; Desenvolver soluções em JavaScript, MySQL (banco de dados relacionais); Desenvolver soluções em Node.js, Express, desenvolvimento de APIs, Next.js e linguagens de programação para sistemas web; Desenvolver soluções com base em servidores Linux, Apache e Nginx; Efetuar o controle de qualidade e testes de software; Monitorar projetos usando como ferramenta a metodologia ágil.
Pesquisador 09 Técnico de Suporte de TI	Formação: Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins, com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão; OU Mestre em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em projetos P&D; OU Graduado em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 3 (três) anos em projetos P&D; Perfil: Ter experiência na área de suporte e atendimento ao usuário; Prestar suporte técnico em hardware e software e treinamento ao usuário; Oferecer suporte aos usuários de forma presencial e remota; Preparar, suportar, configurar e entregar equipamentos; Gerir resolução de incidentes e demandas relativas aos sistemas e aplicações em produção; Elaborar documentação técnica; Atualizar documentações internas e propor melhorias em processos internos da área de suporte de TI;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	Executar testes e homologação do retorno de correções de incidentes ou desenvolvimento de melhoria; Participar de reuniões estratégicas para planejamento de novas soluções.
Pesquisador 10 Analista de Sistema	Formação: Doutor em Tecnologia da Informação ou áreas afins, com: produção científica relevante; experiência comprovada em projetos de pesquisa e extensão; OU Mestre em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos em projetos P&D; OU Graduado em Tecnologia da Informação ou áreas afins com: produção científica relevante; experiência comprovada de pelo menos 3 (três) anos em projetos P&D; Perfil: Desenvolver soluções técnicas de média complexidade; Documentar as etapas de desenvolvimento realizando o registro do desenvolvimento nas ferramentas de versionamento e documentação; Orientar e trabalhar com o time de desenvolvimento para encontrar soluções de negócio, arquitetura e desenho através da comunicação e trocas de conhecimento; Ter experiência na área de suporte e atendimento ao usuário; Ter experiência com a melhoria e manutenção de aplicações em produção; Ter experiência com aplicações web, de preferência com as tecnologias javascript, react; Ter conhecimento com versionamento de projetos e ferramentas de versionamento (git); Gerir resolução de incidentes e demandas relativas aos sistemas e aplicações em produção; Instalar, prestar assistência e analisar comportamento dos sistemas; Colaborar com o desenvolvimento e atividades da equipe, para melhorar o fluxo do desenvolvimento das aplicações e implementações de projetos; Garantir a segurança e confiabilidade os sistemas, monitorando sua performance, indicando problemas e apontando soluções; Aplicar práticas de segurança em todas as etapas do desenvolvimento e produção; Ter conhecimento e manter-se atualizado quanto às tecnologias emergentes; Apoiar e executar demandas em projetos de demais áreas da TI; Construir relatórios de acompanhamento, como também termos de referência.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> e os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ para terem acesso ao link para o Formulário de Inscrição Online.

5.2 Para proceder a sua inscrição neste Edital e concorrer às vagas descritas no item 4.1, o candidato deverá:





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

5.2.1 Preencher o Formulário Online disponível em Editais Abertos no perfil do candidato cadastrado no SIGFAPESQ, a partir no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>;

5.2.2 Realizar o envio dos seguintes documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF:

- A. Cópia digitalizada, frente e verso, do documento de identificação pessoal (RG);
- B. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) em PDF;
- C. Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o exigido por função, conforme item 4.2;
- D. Cópias digitalizadas de documentos comprobatórios de experiência profissional para as respectivas funções, conforme item 4.2;
- E. Declaração de não-vínculo empregatício, conforme item 4.1 (**usar somente a declaração disponibilizada no ANEXO I com assinatura digital validada pelo Gov.br**);
- F. Declaração de disponibilidade de atuar no projeto **presencialmente** no período da manhã/tarde, com carga horária em acordo com o exigido por função (**40 horas semanais**), conforme item 4.1 (**usar somente a declaração disponibilizada no ANEXO II com assinatura digital validada pelo Gov.br**);
- G. Declaração de disponibilidade de atuar no projeto de forma **híbrida**, com carga horária em acordo com o exigido por função (**40 horas semanais**), conforme item 4.1 (**usar somente a declaração disponibilizada no ANEXO III com assinatura digital validada pelo Gov.br**);

5.3 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). O horário limite para envio da documentação será até às **17h (dezesete horas)**, horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário.

5.4 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SECTIES-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

5.5 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.

5.6 A FAPESQ/PB e a SECTIES/PB não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, instabilidade da plataforma de assinatura digital, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

5.7 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

5.8 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.

5.9 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

5.10 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

5.10.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste edital;

5.10.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 5.2.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

5.10.3 Cometer falsidade ideológica;

5.10.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

5.10.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este edital;

5.10.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

5.10.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

5.11 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por não envio da documentação comprobatória.

5.12 Alterações serão permitidas antes do envio da inscrição ("Proposta 'Em edição'"). Não sendo aceitas substituições nem envio de documentos após a submissão ("Proposta 'Sob enquadramento'").

5.13 O(A) candidato(a) poderá concorrer apenas a 01 (uma) vaga.

5.14 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.15 O candidato deverá cadastrar no sistema SIGFAPESQ um endereço de e-mail válido e número de celular para contato.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

5.16 Após o encerramento das inscrições não será possível a entrega de novos documentos e alterações das informações prestadas no ato da inscrição.

5.17 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda às sexta-feira, das 8h à 12h e de 14h00 à 17h00;

6. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá três etapas, para as quais o/a candidato/a deve atentar-se à pontuação máxima a ser obtida, de acordo com a função pretendida:

6.1.2 A primeira etapa, **de caráter eliminatório**, corresponderá a comprovação da documentação (homologação das inscrições);

6.1.2.1 O/A candidato/a que não tiver enviado a documentação solicitada dentro dos critérios e do prazo estipulado, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.1.3 A segunda etapa, **de caráter classificatório e eliminatório**, corresponderá a análise documental curricular.

6.2 A terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatória, trata-se de Entrevista. As informações com links para a realização das entrevistas serão publicadas pelo site www.fapesq.rpp.br.

6.3 Os/As candidatos/as serão avaliados na Entrevista por meio dos seguintes critérios, de acordo com a função:

6.3.1 Exposição dos motivos pela qual o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga;

6.3.2 Apresentação das experiências profissionais que o/a candidato/a possui, em conformidade com as exigências do edital;

6.3.3 Exposição da disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária exigida neste edital;

6.3.4 Linguagem clara, objetiva e acessível, além da análise da capacidade de argumentação e postura.

6.4 O/A candidato/a que obtiver a pontuação 0 (zero) em um dos critérios do item 6.3 será automaticamente eliminado.

6.5 A análise dos currículos e as entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, que classifica os/as candidatos/as de acordo com os critérios e distribuição de pontos expostos no item 6.7.

6.6 A pontuação mínima que o/a candidato/a poderá alcançar na análise documental curricular (formação acadêmica + experiência profissional) para classificação é de 10 pontos.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

6.7 A classificação final será determinada pela distribuição da pontuação, conforme segue:

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de graduação nos cursos descritos no item 4.2, restrito a um curso.	10	10
B) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de graduação em áreas afins, restrito a um curso.	5	5
C) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado nos cursos descritos no item 4.2, restrito a um curso.	0	10
D) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado em áreas afins, restrito a um curso.	0	5
E) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado nos cursos descritos no item 4.2, restrito a um curso.	0	10
F) Diploma devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em áreas afins, restrito a um curso.	0	5
SUBTOTAL FORMAÇÃO	5	30
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão), no exercício da função conforme item 4.2, limitado a 3 (três) anos, sendo 5 (cinco) pontos para cada 6 meses.	5	30
SUBTOTAL EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	5	30
ENTREVISTA		





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exposição de motivações pelas quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para a vaga.	0	10
Apresentação das experiências profissionais que o(a) candidato possui, em conformidade com as exigências do edital.	0	10
Exposição da disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária exigida neste edital.	0	10
Linguagem clara, objetiva e acessível, capacidade de argumentação e postura.	0	10
SUBTOTAL ENTREVISTA	0	40
TOTAL	10	100

*Nos critérios referentes à formação do candidato, somente poderá pontuar apenas em: A ou B; em C ou D; e em E ou F.

7. RECURSOS

7.1 A FAPESQ/PB e a SECTIES/PB têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Edital, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.

7.2 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada poderá fazê-lo, no período indicado no Cronograma Geral (Item 3).

7.3 Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, através do sistema Sigfapesq, até às 17 horas da data estabelecida no cronograma.

7.4 Compete à FAPESQ e SECTIES/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

7.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.

7.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os(as) candidatos(as) habilitados(as) na área de conhecimento, terá preferência na classificação, sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver:

8.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal no 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idosa);

8.1.2 Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 5.9;



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

8.1.3 Maior nota da Formação Acadêmica de acordo com o quadro do item 5.9;

8.1.4 Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado preliminar do processo seletivo será publicado na página da FAPESQ, no seguinte endereço: <http://www.fapesq.rpp.br>, considerando o cronograma previsto.

9.2 O resultado final do processo seletivo será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ- PB, no seguinte endereço: <http://www.fapesq.rpp.br> e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando o cronograma previsto.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB).

10.2 O valor mensal das bolsas para cada candidato/a aprovado/a de acordo com as funções estão dispostas no item 4.1.

10.3 A vigência das bolsas será de novembro de 2025 a março de 2026, podendo ser prorrogada a critério da FAPESQ e da SECTIES em consonância com as normativas legais vigentes.

10.4 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

10.5 É vedado ao(à) bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer instituição.

10.6 O(A) bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações dos bolsistas constantes no Manual de Bolsas da FAPESQ disponível no link <https://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-abril-2024-atualizado-docx.pdf/view>.

10.7 Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto no 37.693 de 03 de outubro de 2017.

10.8 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

10.9 O(A) candidato(a) aprovado(a) deve se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação da bolsa junto a FAPESQ.

11. OBRIGAÇÕES DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

11.1 Disponibilizar carga horária semanal de acordo com a função no qual foi aprovado em



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

acordo com o item 4.1, durante os turnos manhã e/ou tarde, para participação nas atividades do projeto.

11.2 As atividades presenciais serão desenvolvidas em João Pessoa.

11.3 Auxiliar na organização e na execução do projeto, no devido cumprimento das funções, de acordo com o perfil.

11.4 Participar ativamente das reuniões previstas pela coordenação do Projeto.

11.5 Estar disponível para prestar informações, a qualquer tempo, à Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, assim como à Coordenação do Projeto.

11.6 Contribuir nas ações para o bom andamento das atividades do Projeto.

11.7 Fornecer as informações solicitadas pela FAPESQ para o bom acompanhamento do desenvolvimento do projeto, inclusive apresentação de relatórios técnicos parciais.

11.8 Auxiliar nas mídias e elaboração de documentação específica e padrão do projeto.

11.9 A equipe de apoio estará sempre sob avaliação, pela Comissão de implementação do projeto, sobre o rendimento a partir de sua performance.

12. ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas, ocorrerão de forma contínua e sistemática na forma presencial e/ou semipresencial, por diligência *in loco*, de acordo com determinações da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB.

12.2 As ações também serão monitoradas pela SECTIES/PB e FAPESQ/PB, por meio do acompanhamento e através da análise de indicadores.

13. DESLIGAMENTO

13.1 O(A) Bolsista poderá ser desligado do Projeto caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Comissão de implementação do projeto convocar o(a) próximo(a) candidato(a) que compõe a lista de classificados(as) para dar continuidade às atividades.

13.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Comissão de implementação do projeto, o bolsista poderá ser desligado do Projeto mediante informativo encaminhado pela Comissão de implementação do projeto.

13.3 O(A) Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

13.4 O afastamento injustificado do(a) Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento da bolsa.

13.5 A Comissão de implementação do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14. IMPUGNAÇÃO

14.1 Os interessados poderão solicitar a impugnação dos termos deste Edital perante a FAPESQ/PB conforme prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

14.2 . Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele(a) que, tendo aceitado os termos deste Edital sem nenhuma objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.3 A impugnação deverá ser dirigida à FAPESQ/PB, conforme cronograma, pelo e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Este edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

15.2 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SECTIES/FAPESQ nº 0001/2023.

15.4 Caberá à FAPESQ a execução do processo seletivo definido neste edital.

15.5 A execução do projeto será realizada de acordo com o orçamento aprovado.

15.6 Não serão analisados pela comissão de processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste edital.

15.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela FAPESQ/PB.

15.8 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h e de 13h30 às 16h30.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Campina Grande, 04 de setembro de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ declaro para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ que não possuo vínculo empregatício e tenho disponibilidade para participação das atividades, considerando a aprovação no **EDITAL Nº 58/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3**, com carga horária de **40 horas semanais**.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a (assinatura digital validada no Gov.br)





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, residente na
Rua _____, nº __, Bairro _____, Cidade _____, CEP
_____, portador(a) da Identidade nº _____ e CPF nº

_____, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, que tenho disponibilidade para atuar
presencialmente no projeto **"PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO:
INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3**, através do **EDITAL Nº58/2025 -SECTIES/FAPESQ/PB**,
com carga horária de **40** horas semanais.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a (assinatura digital validada do Gov.br)





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA -
SECTIES/PB

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, residente na
Rua _____, nº __, Bairro _____, Cidade _____, CEP
_____, portador(a) da Identidade nº _____ e CPF nº

_____, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, que tenho disponibilidade para atuar de forma **híbrida** no projeto **"PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO: INCUBADORA VIRTUAL - FASE 3**, através do **EDITAL Nº 58/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB**, com carga horária de **40** horas semanais.

- () Projetista Gráfico
- () Engenheiro de Software IA
- () Desenvolvedor IA Júnior

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a (assinatura digital do Gov.br)

